



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 563, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Ratificação de atos administrativos praticados pelo servidor Rafael Augusto Bueno de Oliveira no exercício cumulativo das funções de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO que o servidor Rafael Augusto Bueno de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, exerceu cumulativamente as atribuições inerentes à Secretaria Municipal de Administração, por força da Portaria nº 550 de 05 de maio de 2026, no período compreendido entre 05/05/2026 a 22/05/2026, sem percepção de remuneração adicional;

CONSIDERANDO que foram assinados empenhos, dotações orçamentárias e atos de gestão administrativa necessários ao regular funcionamento da máquina pública durante este período;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa e a Teoria do Funcionário de Fato, que visa preservar a validade dos atos administrativos praticados por agentes que agiram na crença da regularidade de sua investidura e sem prejuízo ao interesse público;

RESOLVE

Art. 1º RATIFICAR: Todos os atos administrativos, empenhos, dotações orçamentárias e demais documentos assinados pelo servidor Rafael Augusto Bueno de Oliveira no período supramencionado, reconhecendo-os como válidos e legítimos.

Art. 2º CONVALIDAR: Eventuais vícios formais de competência que possam ser aventados quanto à assinatura de tais atos, uma vez que, o conteúdo material está em estrita conformidade com as necessidades do Município de Ibaity -PR .

Art. 3.º A presente Portaria produzirá efeitos retroativos a 05 de maio de 2026, assegurando plena eficácia jurídica aos atos praticados no período mencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 05/05/2026.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (22/05/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 563, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Ratificação de atos administrativos praticados pelo servidor Rafael Augusto Bueno de Oliveira no exercício cumulativo das funções de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO que o servidor Rafael Augusto Bueno de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, exerceu cumulativamente as atribuições inerentes à Secretaria Municipal de Administração, por força da Portaria nº 550 de 05 de maio de 2026, no período compreendido entre 05/05/2026 a 22/05/2026, sem percepção de remuneração adicional;

CONSIDERANDO que foram assinados empenhos, dotações orçamentárias e atos de gestão administrativa necessários ao regular funcionamento da máquina pública durante este período;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa e a Teoria do Funcionário de Fato, que visa preservar a validade dos atos administrativos praticados por agentes que agiram na crença da regularidade de sua investidura e sem prejuízo ao interesse público;

RESOLVE

Art. 1º RATIFICAR: Todos os atos administrativos, empenhos, dotações orçamentárias e demais documentos assinados pelo servidor Rafael Augusto Bueno de Oliveira no período supramencionado, reconhecendo-os como válidos e legítimos.

Art. 2º CONVALIDAR: Eventuais vícios formais de competência que possam ser aventados quanto à assinatura de tais atos, uma vez que, o conteúdo material está em estrita conformidade com as necessidades do Município de Ibaiti -PR .

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos retroativos a 05 de maio de 2026, assegurando plena eficácia jurídica aos atos praticados no período mencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 05/05/2026.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (22/05/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal